

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
----- MUNICIPAL REALIZADA A ONZE DE SETEMBRO DE  
----- DOIS MIL E DOZE-----

## ORDEM DO DIA

### **1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

### **2. BALANCETE**

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dez de setembro de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: sete milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos.-----

----- Operações de tesouraria: três milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze euros e trinta cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **3. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS:**

#### **3.1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE OUTSOURCING NA ÁREA TÉCNICA PARA A DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

#### **3.2. RENOVAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO N.º 6010006403/COBERTURA DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS NA VIATURA BIBLIOTECA ITINERANTE/MATRÍCULA 73-CA-71**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – emitir parecer favorável à renovação da apólice n.º 6010006403 do seguro de mercadorias transportadas pela viatura da Biblioteca Itinerante, no valor de 100,00€ (cem euros), pelo período de um ano; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

### **4. MATOSINHOS HABIT – MH, EEM/REGULAMENTO DE GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo

53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

## **5. DOAÇÃO DE TERRENO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE GESTÃO URBANÍSTICA N.º 1109/11GU**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de doação de uma parcela de terreno, sita no lugar do Rodão, na freguesia de Leça da Palmeira, com a área de 17,50m<sup>2</sup>, pelo valor de 875,00 € (oitocentos e setenta e cinco euros). -----

## **6. CEDÊNCIA, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO GAVETO DA AVENIDA D. AFONSO HENRIQUES COM A ESTRADA EXTERIOR DA CIRCUNVALAÇÃO, EM MATOSINHOS, AO CEIIA – CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A INVESTIGAÇÃO DA INDÚSTRIA AUTOMÓVEL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de cedência, em regime de direito de superfície, pelo período de 50 anos, de duas parcelas de terreno com a área total de 9.908,60 m<sup>2</sup>, pelo valor de 837.276,70€ (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos), nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina. -----

## **7. REVISÕES DE PREÇOS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:**

### **7.1. 1.ª REVISÃO/VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/CRECHE LEÇA PALMEIRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

### **7.2. 2.ª REVISÃO/MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FREGUESIA DE LAVRA /CORGO AO MARRECO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

### **7.3. 3.ª REVISÃO/MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FREGUESIA DE LAVRA /ANGEIRAS AO FUNTÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

### **7.4. 4.ª REVISÃO/MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FREGUESIA DE PERAFITA/MARRECO AO CABO DO MUNDO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

## **8. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE/AMBIENTE EM MATOSINHOS/REGULARIZAÇÃO DO RIBEIRO DA RIGUINHA/MATOSINHOS SUL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Ambiente em Matosinhos: Regularização do Ribeiro da Riguinha - Matosinhos Sul”. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

## **9. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:**

### **9.1. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO/MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA /FUNTÃO AO CORGO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a minuta do contrato de empreitada de “Matosinhos Mar: Marginal Atlântica – Funtão ao Corgo”, celebrado com a Firma Tecnifeira, Lda.-----

## **9.2. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A EMPREITADA DE “PARQUE MONTE S. BRÁS”/ERROS E OMISSÕES**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a alteração ao mapa de quantidades, decorrente da lista de erros e omissões, do Concurso Público Internacional para a empreitada do “Parque Monte S. Brás”.-----

## **10. PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTAVEL (PAES)**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação o Plano de Ação para a Energia Sustentável, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

## **11. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto: -----

### **11.1. LISTA DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a lista de juizes sociais para o Tribunal de Família e Menores de Matosinhos, de acordo o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.-----

## **12. PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS/CONTRATAÇÃO DE 50 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO/ ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DAS REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a proposta de contratação de 50 colaboradores ao abrigo da medida “Contrato Emprego-Inserção” para a Divisão de Educação e Formação, pelo período de nove meses (01 de outubro de 2012 a 30 de junho de 2013) e no valor total de 97.313,00€ (noventa e sete mil, trezentos e treze euros) assegurado pelo financiamento da DREN, no âmbito do “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico”; 2 - emitir parecer favorável à aquisição de seguros de acidentes pessoais, no valor de 3.767,00€ (três mil, setecentos e sessenta e sete euros); 3 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

### **13. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAR INVESTIMENTO/ALTERAÇÃO DOS PONTOS 3 E 4 DO RELATÓRIO FINAL**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de contratação de empréstimo de longo prazo para financiar investimento, nos termos do artigo 38.º n.º 6 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais) e da alínea d) dos n.º 2 e 7 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

#### **DEPOIS DA ORDEM DO DIA**

----- Neste período da ordem do dia o senhor presidente informou que no próximo dia 18 de setembro, pelas 11h, realizar-se-ia uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Programa de Apoio à Economia Local; -----

----- 2. Reforma das Autarquias Locais; -----

----- 3. Instauração de dois procedimentos cautelares; -----

----- 4. Aquisição de terrenos para operações urbanísticas/construção da futura ligação entre a Rua Alfredo Cunha e a Rua da Misericórdia. -----

----- Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

### **14. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----